



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Idoso do Amazonas, em 15 de abril de 2025.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Idoso do Amazonas, no auditório da SEJUSC, localizado na Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon - Adrianópolis, Manaus – AM, com a presença dos conselheiros(as) assim registrados na lista de presença. A reunião teve início às 14:02, presidida pela Presidente Lília Fernandes Duarte de Albuquerque, que iniciou dando as boas-vindas aos Conselheiros, ao passo que informou a pauta que será abordada durante a reunião, sendo 1) deliberação do calendário de reuniões ordinárias; 2) escolha das comissões temáticas de trabalho; 3) discussão sobre o plano anual do Conselho. Em seguida passou a palavra para o escrevente, Sr. Caio César que fez a leitura das duas últimas atas de reunião, momento em que a Sra. Mirnia Santos sugeriu que constasse em ata que “o resultado da votação foi de 17 votos a favor e 1 contra para a remarcação de nova eleição”. Ressaltou ainda que necessário que se constasse em ata que “o último mandato, embora concluído por representante da sociedade civil, era Governamental, cumprindo assim com o Regimento Interno” e que no momento da eleição foi oferecido à mesa o regimento interno e as legislações da Política. Em seguida a Sra. Georgina Sarkis solicitou que registrasse em ata a substituição da suplente. O Sr. Luis Carlos ponderou que o nome da Associação a qual representa é Casa do Idoso São Vicente de Paulo. Por sua vez, a Sra. Claudia Maria sugeriu que a palavra “interrompendo” fosse substituída em ata. Passada a leitura da ata do dia 13/03/2025, foi realizada a leitura da ata da 2ª Assembleia do dia 01/04/2025, a Sra Mirnia Santos solicitou que constasse que em que “o início da reunião se deu o aguardo da Secretária titular, que a mesma informou que contava com a contribuição de todos para que a reunião acontecesse naquela data e não protelasse, sugerindo que nessa eleição a presidência fosse Governamental”, sugeriu ainda que constasse em ata que “a falta de publicação de atos anteriores se deu a cargo da SEJUSC, e que todo o processo estava sendo acompanhado pelo Ministério público”. Relata ainda que “após esse momento não me foi mais autorizada a fala”. Finalizada a leitura da ata, a Presidente pediu a palavra ressaltando que discorda da fala da Sra. Mirnia quanto aos representantes não eleitos em 2023/2024, “uma vez que não houve eleição, que o senhor Wagner estava fazendo as vezes de presidente sem ser legalmente constituído”. Em seguida a Sra. Jânia pediu a palavra destacando “que todo esse processo de não eleição aconteceu com a anuência do poder público”. A Sra. Mirnia Santos relatou que “o Sr. Wagner estava cumprindo com o término do mandato governamental, deixado pela Sra. Kenya”. Dando continuidade, a Presidente do Conselho perguntou à plenária se alguém pudesse se voluntariar para ser conferencista da Conferência Municipal do Idoso de de Manacapuru. A Presidente perguntou quem havia realizado a inscrição para a Conferência Municipal do Idoso de Manaus, entretanto, o Sr. Luiz informou que já havia encerrado. Foi, então, repassada uma lista para quem manifestasse interesse na inscrição da Conferência, sendo 15 conselheiros manifestaram interesse. A Presidente externou a importância de o máximo de municípios participarem da Conferência Estadual, ao passo que explicou como funcionará a participação dos delegados na Conferência Nacional. A Vice-presidente Yacy, solicitou que a Sra Wallene explicasse como funcionará a Conferência em Manacapuru. Com a palavra, a Sra. Wallane apresentou o tema da Conferência e os seus eixos, bem como externou a importância na realização da primeira Conferência realizada pelo Conselho Municipal daquele município, que acontecerá nos dias 07 e 08 de maio de 2025. Presidente e Vice-presidente do Conselho se voluntariaram para serem conferencistas em Manacapuru. Após superada a questão do conferencista em Manacapuru, ficou decidido pela maioria dos votos, sendo 14 deles, que as



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI/AM
Lei de criação nº 2.422 de 19 de novembro de 1996



51 reuniões ordinárias serão realizadas na primeira quarta-feira de cada mês, sempre às 14:00, em
52 princípio no auditório da SEJUSC. Com a palavra, a Sra. Lilia, Presidente, manifestou a
53 importância da RENAD ser trabalhada e fortalecida; que toda a demanda encaminhada deva ser
54 registrada. Em seguida foi oferecida a palavra à Sra. Andrea Nascimento, momento em que
55 cumprimentou a todos os conselheiros, enfatizando sobre a importância de formalizar as
56 denúncias de um órgão para o outro, ao menos por e-mail, de modo a viabilizar a diligência,
57 contando, portanto, conta com a ajuda dos membros do Conselho para que isso aconteça.
58 Ainda, externou a preocupação com a denúncia falsa, uma vez que há um alto índice de
59 denúncias improcedentes, o que movimenta toda a equipe para averiguar, sendo, muitas vezes,
60 frustradas. Em seguida foi sugerida a criação das comissões temáticas de trabalho ficando
61 decidido que a Comissão de Políticas Públicas será composta pela Sra. Vanessa Teixeira; Sra.
62 Vera Gama; Sra. Gláucia Braga. Sra. Tatiana Oliveira; Sra. Maria Alice; Sra. Jocenir Carvalho; Sra.
63 Gerorgina Sarkis; Sra. Maria Nazaré; Sra. Edcle Vital; Sra. Simone Moraes; Sra. Laurisana
64 Camargo; Sra. Samantha Andrea Ramos; Sr. Eduardo Bulcão; Comissão de Normas será
65 composta por Sra. Claudia Lustosa; Sra. Elieania Mourão; Sra. Andrea Nascimento Pereira; Maria
66 Nazaré Motta; Sra. Lilia Albuquerque; Sra. Yacy Derzi. Comissão de Comunicação Social será
67 composta pela Sra. Stella Regina; Sr. José Everardo Portugal. Comissão de Orçamento e
68 Financiamento será composta por Sr. Luis Carlos de Carvalho; Sra. Ana Célia Costa; Sr. Dejour
69 Lima. Comissão de Articulação e Estímulo a Criação de Conselhos será composta pela Sra.
70 Wallane Mello; Sra. Maiza Tuponi; Jânia Maria de Oliveira. A vice-presidente, Sra. Yacy solicitou
71 que se inscrevessem na Conferência Municipal, ao passo que destacou a importância da
72 Comissão de Articulação e Estímulo a Criação de Conselhos, uma vez que cada município do
73 interior possui sua particularidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Caio César da Silva Taveira,
74 que secretariei a presente reunião, após lavramento, lida e aprovada, será assinada.

75

76

77

78

79

80

81

82

83

Lilia Fernandes Duarte de Albuquerque
LILIA FERNANDES DUARTE DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa
Idosa do Amazonas – CEI/AM